



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Institui a comissão julgadora de recursos de desligamento.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com escolha efetuada na V sessão ordinária da CG, realizada em 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão que julgará recursos de desligamento.

Art. 2º Esta comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Representante docente:
Pedro Galli Mercadante
- ✓ Representante técnico-administrativo:
Gabriel Valim Alcoba Ruiz
- ✓ Representante discente:
Renato Rodrigues dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação